

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RATIL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, em Irati - SC, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 95.990.230/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEURI MEURER, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Eugênio Fante, 100, Centro, na cidade de Irati/SC, inscrito no CPF sob o Nº 460.339.639-20 e portador da Cédula de Identidade Nº 1.277.885-0, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado.

CONTRATADA: **URBANE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jorge Lacerda, nº 1028, na cidade de Deb São José do Cedro/SC, inscrita no CNPJ sob nº 20.491.945/0001-60, neste ato, representada pelo Sr. TIAGO MARCO BERTOLLO, brasileiro, residente na Rua Antonio Jacoski, nº 202, inscrito no CPF sob nº 080.755.489-81, doravante identificado apenas como **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do **prazo** do contrato, conforme Sub-Cláusula abaixo:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato em epígrafe terá sua vigência no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2023.

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais

foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati - SC, 28 de dezembro de 2022.

NEURI MEURER

CONTRATANTE

TIAGO MARCO BERTOLLO

CONTRATADA

Testemunhas:

PATRÍCIA SCUDELLA

CPF: 088.747.459-40

EMERSON PEDRO BAZI

CPF: 950.485.299-87